

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1299/2015

A Prefeitura Municipal de CONQUISTA D'OESTE - MT representado pelo seu Prefeito municipal, o Sr Walmir Guse, torna público a ratificação do processo de inexigibilidade com a empresa SOUL ENTRETENIMENTOS EIRELI, com sede na cidade de CUIABÁ - MT, na Rua Boa Esperança, nº 435, Bairro Jardim Leblon, CEP nº 78.060-235, inscrita no CNPJ sob nº 19.808.950/0001-75, objetivando a contratação de show gospel LOUVOR E ALIANÇA, para festividades relativas de final de ano no aniversário da Cidade, consignando um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONQUISTA D'OESTE - MT, 11 de dezembro de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12da3530

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)